

PORTARIA Nº 16.213 DE 09/10/2019.

RETIFICA A PORTARIA QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 16.113, de 27/08/2019, o período de gozo de férias da servidora abaixo descrita, conforme o Memorando 646/2019-GRH e Memorando 267/2019-SEMPA, a saber:

Onde se lê:

Mat.	Nome	Dias	Período Aquis	Gozo
2918 4	MARILIA TONON BITTI	30	2018/2019	02/09/2019 a 01/10/19

Leia-se

Mat.	Nome	Dias	Período Aquis	Gozo
2918 4	MARILIA TONON BITTI	30	2018/2019	09/09/2019 a 08/10/19

Art. 2º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da Servidora abaixo descrito, ficando os dias restantes a serem gozados em momento oportuno de uma só vez, de acordo com o Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto nº 29.528/2015, conforme Memorando 646/2019-GRH e Memorando 267/2019-SEMPA:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Período/dias Interrompido</i>	<i>Período Aquisitivo</i>	<i>Dias a serem usufruídos</i>
MARILIA TONON BITTI	29184	26/09/19 a 08/10/19	2018/2019	13 dias

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas constantes nos artigos anteriores desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal